



CÂMARA MUNICIPAL DO

RECIFE

CASA DE JOSÉ MARIANO

APROVADO

39ª Sessão Ordinária - 04/07/2023

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

REQUERIMENTO Nº 7840/2023

Requeremos a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita **Indicação ao Excelentíssimo Prefeito do Município do Recife, Sr. João Campos, e a Secretária de Saúde, Luciana Albuquerque, para que promovam concurso público para neuropediatra e psiquiatra infantil a fim de garantir o direito ao diagnóstico preciso do autismo, uma vez que a quantidade atual de profissionais é insuficiente para diagnosticar milhares de pessoas que estão na fila e, conseqüentemente, sem o tratamento adequado.**

JUSTIFICATIVA

O autismo é definido como transtorno global do desenvolvimento infantil, neurobiológico e genético, que se manifesta antes dos três anos de idade e se prolonga por toda a vida, e caracteriza-se pela seguinte tríade de sintomas: disfunções na área social (habilidade e interação sociais); comprometimentos na comunicação (verbal ou não verbal) ou na linguagem e disfunções comportamentais¹.

¹ **Prevalência mundial do transtorno do espectro do autismo: revisão sistemática e metanálise.** Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/178988/001063354.pdf?sequence=1>

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [f](https://www.facebook.com/lianacirne) [i](https://www.instagram.com/lianacirne) [in](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) /lianacirne | www.lianacirne.com.br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

A psiquiatra Ana Beatriz Barbosa² pontua que a área social é sempre a mais prejudicada sendo a base para o diagnóstico, e reforça que quanto mais cedo a pessoa for diagnosticada e tratada adequadamente (com uma equipe multidisciplinar), mais chances terá de manter uma boa qualidade de vida, aprender a interagir, desenvolver talentos inatos, desenvolver papéis sociais e adquirir autonomia e independência no futuro, e que o grande foco do tratamento é habilitar a pessoa que tem autismo para ter independência sobretudo no sentido de autocuidado.

Nos seus primeiros mil dias de vida, as crianças respondem mais rapidamente às intervenções do que em qualquer outra fase. Estudos científicos têm demonstrado que as primeiras experiências vividas na infância, bem como intervenções e serviços de qualidade.³

Portanto, diagnosticar precocemente a condição é importante, porque o cérebro, no início da infância, tem uma maior plasticidade, e as crianças podem responder melhor às terapias⁴.

Diante do exposto, requeremos a aprovação deste requerimento, para que seja feita **Indicação ao Excelentíssimo Prefeito do Município do Recife, Sr. João Campos, e a Secretária de Saúde, Luciana Albuquerque, para que promovam concurso público para neuropediatra e psiquiatra infantil a fim de garantir o direito ao diagnóstico preciso do autismo, uma vez que a quantidade atual de profissionais é insuficiente para diagnosticar milhares de pessoas que estão na fila e, conseqüentemente, sem o tratamento adequado.**

² **O que é Autismo?** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8uTHFYAQtnA>

³ Unicef: Desenvolvimento infantil. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/desenvolvimento-infantil>

⁴ Diretrizes de estimulação precoce: crianças de zero a 3 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_estimulacao_crianças_0a3anos_neuro-psicomotor.pdf



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Além disso, quanto mais cedo a pessoa for diagnosticada e tratada adequadamente (com uma equipe multidisciplinar), mais chances terá de manter uma boa qualidade de vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de maio de 2022.

Aline Mariano

Vereadora (PP)

Almir Fernandes

Vereador (PC do B)

Alcides Cardoso

Vereador (PSDB)

Ana Lúcia

Vereadora (REP)

Cida Pedrosa

Vereadora (PCdoB)

Doduel Varela

Vereador (PSL)

Felipe Alecrim

Vereador (PSC)

Gilberto Alves

Vereador (REP)

Hélio Guabiraba

Vereador (PSB)

Ivan Moraes

Vereador (PSOL)

Jairo Britto

Vereador (PT)

Liana Cirne Lins

Vereadora (PT)





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Marcos di Bria Júnior

Vereador (PSB)

Osmar Ricardo

Vereador (PT)

Paulo Muniz

Vereador (PSC)

Pretas Juntas

Vereadoras (PSOL)

Ronaldo Lopes

Vereador (SDD)

Tadeu Calheiros

Vereador (PODEMOS)

Victor André Gomes

Vereador (UNIÃO)

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [f](https://www.facebook.com/lianacirne) [i](https://www.instagram.com/lianacirne) [in](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) /lianacirne | www.lianacirne.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

REQUERIMENTO Nº 7840/2023 - Protocolo nº 1.1454/2023 recebido em 03/07/2023 14:40:31 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Liana Cirne e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_19BA-EF5E-5B2F-7F04.

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | [f](https://www.facebook.com/lianacirne) [i](https://www.instagram.com/lianacirne) [in](https://www.linkedin.com/company/lianacirne) [yt](https://www.youtube.com/lianacirne) /lianacirne | www.lianacirne.com.br



